KATIANE FERNANDES DE LIMA:80098860259
Digitally signed by KATIANE FERNANDES DE LIMA:80098860259
Date: 2026.08.10 15:58:38 -03'00'

EstudoTécnico Preliminar

1. INTRODUÇÃO:

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), com o propósito de identificar e analisar os cenários possíveis para o atendimento da demanda formalizada no Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Tais estudos visam demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções propostas, fornecendo subsídios indispensáveis à instrução do processo licitatório, em consonância com as normas legais vigentes e com os princípios norteadores da Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa(s) especializada para o fornecimento de enxoval para bebê, cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social no Município de Sapucaia- PA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Contratação de Empresa(s) Especializada para o fornecimento de enxoval para bebê, cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, destinados à distribuição por meio dos programas, projetos e ações voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos programas e serviços socioassistenciais do município.

A aquisição se faz necessária diante do crescimento da demanda por auxílios eventuais, as famílias não dispõem de condições financeiras para aquisição de itens básicos, os quais são essenciais para garantir o cuidado adequado ao recém-nascido e a dignidade da família. Os itens são indispensáveis para assegurar o bem estar da criança nos primeiros meses de vida, fornecendo roupas, fraldas contribuindo para saúde e segurança.

A disponibilidade dos itens cama, mesa e banho é essencial para garantir condições dignas de acolhimento e cuidado aos atendidos e da responsabilidade de cuidar de diversos espaços que necessitam de bons ambientes e para manutenção dos espaços a esta secretaria. Proporciona condições dignas e um ambiente confortável, impactando positivamente a saúde física e mental dos usuários, contribuindo para a assepsia dos ambientes, evitando a proliferação de doenças e garantindo um ambiente mais seguro e saudável para todos.

Atualmente a secretaria não dispõe de materiais suficiente para atender á crescente demanda de famílias em vulnerabilidade social, especialmente em períodos de maior incidência de nascimentos e crise econômicas.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente o atendimento das famílias cadastradas e acompanhadas pelos programas sociais, prejudicando a efetividade das políticas públicas implementadas pela administração municipal e dificultando a prestação de assistência adequada aos usuários da rede socioassistencial.

A aquisição de enxoval p/ bebê e enxoval cama, mesa e banho integra importantes ações de

proteção social desenvolvidas pelo Município especialmente no atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social.

A administração pública municipal busca, por meio dessa iniciativa, garantir suporte mínimo necessário às famílias beneficiárias, assegurando melhores condições para o cuidado com o recém-nascido e contribuindo para a redução de situações de risco social.

A contratação visa garantir o direito à dignidade humana a proteção social e à melhoria das condições de vida das famílias conforme o art.203 Constituição Federal e a Lei n° 8.742/1993 (LOAS). Além disso, reforça o compromisso do Município na inclusão Social, alinhando aos objetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para a contratação de empresa para a aquisição de enxoval para bebê, cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme princípios da administração pública e normas aplicáveis e licitações e contratos:

Requisitos Operacionais

- A contratação deverá contemplar empresa regularmente constituída e que atue em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, apta ao fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, compostos por itens de vestuário, higiene, cuidados básicos e carrinho de bebê, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.
- O fornecimento deverá compreender todos os custos diretos e indiretos necessários à execução contratual, incluindo aquisição dos produtos, embalagem, acondicionamento, transporte, carga, descarga, tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas.
- Os kits deverão ser fornecidos completos, o fornecimento deverá ocorrer de forma planejada, observando o cronograma de entregas definido pela Administração, de modo a assegurar a continuidade da oferta dos benefícios eventuais às famílias beneficiárias.
- A contratada deverá adotar procedimentos de controle de qualidade durante todas as etapas de fornecimento, assegurando que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, avarias, danos ou qualquer desconformidade com as especificações estabelecidas.

Requisitos Técnicos

- Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, originais, sem qualquer indício de utilização anterior, apresentando qualidade compatível com sua finalidade e atendendo integralmente às especificações técnicas definidas pela Administração.
- Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, originais, sem qualquer indício de utilização anterior, apresentando qualidade compatível com sua finalidade e atendendo integralmente às especificações técnicas definidas pela Administração.
- Os itens que compõem os kits deverão possuir características adequadas ao uso infantil, observando critérios de conforto, resistência, durabilidade, segurança, acabamento e qualidade dos materiais empregados.
- O de bebê conforto deverá atender às normas técnicas de segurança aplicáveis, apresentando estrutura

resistente, estabilidade, sistema de travamento, cintos de segurança, em perfeito funcionamento e demais características necessárias ao uso seguro do produto.

- As embalagens deverão assegurar adequada proteção dos produtos durante o transporte e armazenamento, preservando suas características físicas e sanitárias até a entrega definitiva.

Requisitos Legais, Normativos e Sanitários

- O fornecimento deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.
- Os produtos deverão atender às normas expedidas pelos órgãos competentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança dos produtos infantis, proteção do consumidor e vigilância sanitária.
- A contratada deverá garantir a procedência, autenticidade, qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se integralmente por eventuais vícios ou defeitos constatados.
- Durante toda a execução contratual deverão ser observadas as normas de acondicionamento, transporte, armazenamento e conservação dos produtos, preservando sua qualidade até a entrega definitiva.
- A futura contratação deverá observar práticas sustentáveis compatíveis com a natureza do objeto, priorizando, sempre que possível, embalagens recicláveis, redução da geração de resíduos, utilização racional de recursos e adequada destinação ambiental dos materiais utilizados.
- A contratada responderá integralmente pelos danos eventualmente causados à Administração Pública ou a terceiros decorrentes do fornecimento inadequado dos produtos.

Habilitação Jurídica

- Contrato social ou estatuto e alterações;
- Registro comercial ou inscrição na junta Comercial;
- CNPJ ativo;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Receita Federal e Divida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Qualificação Econômico Financeira

- Balanço patrimonial e demostrações contábeis do último exercício social;
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- Índices de liquidez e solvência compatíveis com exigências do edital.

Requisitos Específicos do Objeto

- Os produtos de higiene infantil deverão atender às normas sanitárias vigentes, possuindo, quando aplicável, registro, notificação ou regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- Decalração de que os produtos atendem às normas técnicas e sanitárias exigidas (ex: ABNT, Inmetro);
- Garantia de entrega dentro dos prazos estabelecidos;
- Possuir estrutura logística comptível para entrega com pontos definidos pela Secretaria;
- Embalagem e apresentação de acordo com especificações do projeto social.
- Os enxoval deverão ser compostos por itens novo, de primeira linha, sem uso anterior, higienizados e devidamente embalados, respeitando os padrões de qualidade e sgurança exigidos.

Garantia contratual.

- A futura contratação contemplará a exigência de garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei N° 14.133/2021, como mecanismo destinado a assgurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela futura contartada.
- A garantia contratual visa resguardar a Administração qunato ao fornecimento integral dos kists em observância dos prazos de entrega , qualidade dos produtos fornecidos, cumprimentos das obrigações contratuais e eventual ressarcimento de prejuízos decorrentes da inxwcução total ou parcial do contrato.
- A modalidalidade o percentual da garantia e as demais condições de prestação serão definidos no Termo de Referência.

Prazo de Entrega

- A empresa deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de 5 dias corridos após o recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato, conforme definido em edital.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

As estimativa de quantidades para a aquisição de enxoval para bebê, cama, mesa e banho para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia- Pará foi realizada com base em um levantamento das famílias cadastradas , essa abordagem permite uma projeção fundamentada e consistente a realidade do uso e das necessidades do órgão municipal, considerando as demandas relacionadas ao atendimento de gestantes em situação de vulnerabilidade social regularmente acompanhadas pelos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais desenvolvidos pelo Município assegurando que a quantidade prevista seja suficiente para atender às demandas.

Para definição dos quantitativos estimados foram considerados critérios técnicos, administrativos e operacionais, levando-se em conta o histórico de atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, as informações constantes no Documento de Formalização da Demanda – DFD, a projeção de novos atendimentos durante a vigência da futura contratação e a necessidade de assegurar a continuidade da oferta dos benefícios

eventuais destinados às famílias beneficiárias.

Lote I: ENXOVAL PARA BEBÊ

Item	Descrição	Unid. Medida	Qnt.	Valor unitário R$	Valor total R$
1	Jogos de lençol com fronha para berço 100% algodão (para bordado)	jogo	50	76,12	3.806,00
2	Manta com forro de microfibra multicolorido (para bordado)	Unidade	50	68,53	3.426,50
3	Toalha de banho com capuz 100% algodão 70x130 (para bordado)	Unidade	50	61,63	3.081,50
4	Fronha lisa avulsa 30x40cm unissex (para bordado)	Unidade	50	14,99	749,50
5	Kits c/ 3 fraldas de boca (para bordado)	Kit	50	24,17	1.208,50
6	Naninhas com porta chupeta pelúcia unissex	Unidade	50	22,23	1.111,50
7	Saída maternidade	Unidade	50	54,93	2.746,50
8	Macacão comprido de plush 100% algodão RN	Unidade	50	41,31	2.065,50
9	Macacão comprido de plush 100% algodão P	Unidade	50	47,19	2.359,50
10	Macacão comprido de plush 100% algodão M	Unidade	50	47,63	2.381,50
11	Macacão comprido de plush 100% algodão G	Unidade	50	34,71	1.735,50
12	Macacão curto de plush 100% algodão RN	Unidade	50	25,39	1.269,50
13	Macacão curto de plush 100% algodão P	Unidade	50	30,22	1.511,00
14	Macacão curto de plush 100% algodão M	Unidade	50	31,76	1.588,00
15	Macacão curto de plush 100% algodão G	Unidade	50	36,72	1.836,00
16	Bodies manga longa100% algodão RN	Unidade	50	20,72	1.036,00
17	Bodies manga longa 100% algodão P	Unidade	50	21,39	1.069,50
18	Bodies manga longa 100% algodão M	Unidade	50	22,63	1.131,50
19	Bodies manga longa 100% algodão G	Unidade	50	27,90	1.395,00
20	Bodies manga curta 100% algodão RN	Unidade	50	15,96	798,00
21	Bodies manga curta 100% algodão P	Unidade	50	22,93	1.146,50
22	Bodies manga curta 100% algodão M	Unidade	50	22,30	1.115,00
23	Bodies manga curta 100% algodão G	Unidade	50	25,65	1.282,50
24	Bodies manga curta G	Unidade	50	31,26	1.563,00
25	Casaquinhos RN	Unidade	50	31,15	1.557,50
26	Casaquinhos P	Unidade	50	20,67	1.033,50
27	Casaquinhos M	Unidade	50	20,67	1.033,50
28	Casaquinhos G	Unidade	50	45,34	2.267,00
29	Kit c/ 5 bodies RN manga longa unisex	kit	50	59,33	2.966,50

30	Kit c/5 bodies P manga longa unisex	kit	50	61,28	3.064,00
31	Kit c/5 bodes M manga curta unissex	kit	50	72,29	3.614,50
32	Kit c/5 bodes G manga curta unissex	kit	50	196,31	9.815,50
33	Kit pagãozinho (bodies +mijão) RN unissex	kit	50	16,50	825,00
34	Kit pagãozinho (bodies+mijão) P unissex	kit	50	27,25	1.362,50
35	Kit pagãozinho (bodies+mijão) M unissex	kit	50	26,16	1.308,00
36	Kit pagãozinho (bodes+mijão) G unissex	kit	50	36,59	1.829,50
37	Kit de meias unissex 0 a 12 meses	kit	50	23,47	1.173,50
38	Sapatinho de bebê recém-nascido de 0 a 3 meses	Unidade	50	25,80	1.290,00
39	Kit com 3 pares de luvas; tam. único 0 a 3 meses 100% algodão	Kit	50	13,23	661,50
40	Touca gorro unissex 0 a 12 meses	Unidade	50	9,92	496,00
41	Fralda de ombro com bainha Kit 5 Unidades; 100% algodão macio e absorvente; tamanho 70x68cm.	Unidade	50	45,96	2.298,00
42	Banheira de plástico: 37Cx4,8Lx5A cm; 22 litros; com espaço para sabonete e shampoo.	Unidade	50	49,03	2.451,50
43	Kit de 03 mamadeiras: 50ml, 120ml e 300ml	kit	50	40,97	2.048,50
44	Chupeta bico de silicone ortodôntico. Fase2 acima de 6 meses. Fase1 de 0 a 3 meses.	Unidade	50	5,66	283,00
45	Bico de mamadeira de silicone redondo convencional	Unidade	50	11,91	595,50
46	Bico de mamadeira ortodôntico de silicone tam. 2, 6+	Unidade	50	11,98	599,00
47	Bebe conforto de 0 a 13kg unissex	Unidade	50	365,58	18.279,00
48	Almofada de amamentação	Unidade	50	21,83	1.091,50
Valor total R$ 103.357,50(cento e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)					

LOTE II: ENXOVAL CAMA, MESA E BANHO

49	Jogo de lençol Casal 4 peças (lençol com elástico, fronhas, lençol sem elástico)	jogo	50	86,90	4.345,00
50	Jogo de lençol 3 peças solteiro (lençol com elástico, fronha, lençol sem elástico)	jogo	50	69,57	3.478,50
51	Jogo de lençol 4 peças Queen (lençol com elástico, fronhas, lençol sem elástico)	jogo	50	100,56	5.028,00
52	Jogo de lençol King 4 peças (lençol com elástico, fronhas, lençol sem elástico)	jogo	50	212,61	10.630,50
53	Travesseiro Nasa Viscoelástico 13cm Antiácaro. Características: Tecido: 100% Poliuretano 68cmx48cmx13 de	Unidade	50	76,67	3.833,50
54	Tapete de sala; Medidas: 2,00m x 2,50m; Com	Unidade	50	444,17	22.208,50

	Base Antiderrapante.				
55	Cobertor microfibra Casal 135mX200m	Unidade	50	26,30	1.315,00
56	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, COM BARRA NOS QUATRO LADOS, TAMANHO MÍNIMO 70CM X 1,30M.	Unidade	50	23,54	1.177,00
57	Jogo de 3 peças de tapetes para banheiro antiderrapante	jogo	50	51,75	2.587,50
58	Cortina Blackout em Tecido com (L+ A) 2,80m x 1,70m	Unidade	50	163,29	8.164,50
59	Toalhas de mesa. (160 x 320) cm; em tecido impermeável; composto de 60% algodão e 40% poliéster; no formato retangular; com barra nos 04 lados	Unidade	50	154,00	7.700,00
60	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO REFORÇADA, COM BARRA NOS QUATRO LADOS, TAMANHO MÍNIMO 40 CM X 70CM.	Unidade	50	16,63	831,50
61	Manta de sofá entre 1.50mX2.00m	Unidade	50	128,19	6.409,50
62	Pano de Cozinha: (65x45) cm (LxC), composto de 100% algodão, felpudo, absorção elevada; com bainha	Unidade	50	2,36	118,00
63	Almofadas: tamanho 0,60x0,60x0,08cm (CxLxA).	Unidade	50	37,07	1.853,50
64	Capa de almofada em cor lisa, com zíper em um dos lados, enchimento 100% soft	Unidade	50	13,31	665,50
65	Protetores para colchões Tam. Casal 1,38mX1,88m	Unidade	50	86,58	4.329,00
66	Protetores para colchões Tam. Solteiro 0,88mX1,88m	Unidade	50	69,15	3.457,50
67	Protetores para colchões Tam. Queen 1,58mX1,98m	Unidade	50	95,23	4.761,50
68	Protetores para colchões Tam. King 1,93mX2,03m	Unidade	50	113,10	5.655,00
69	Tecido em malha	Metro	75	15,25	1.143,75
70	Tecido Oxford	Metro	75	10,51	788,25
71	Tecido em cetim	Metro	75	15,29	1.146,75
72	Tecido em voal	Metro	75	11,62	871,50
73	Tecido poliéster	Metro	75	9,40	705,00
74	Tecido gorgorão	Metro	75	11,43	857,25
75	Tecido em lycra	Metro	75	10,30	772,50
76	Tecido em veludo	Metro	75	36,27	2.720,25
77	Tecido jacquard	Metro	75	23,23	1.742,25
Valor total R$ 109.296,50(cento e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)					

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado um levantamento de mercado com objetivo de identificar soluções viáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Entre as soluções identificadas, destacou-se a possibilidade de realização de um processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com registro de preços.

I – Aquisição por meio de procedimento licitatório com fornecimento parcelado: Solução predominante no mercado público regional. Permite o ajuste do fornecimento à demanda real da Secretaria de Assistência Social, evitando estoques excessivos e perdas de itens com prazo de validade ou obsolescência.

II – Aquisição por adesão a atas de registro de preços de outros órgãos: Inviável no momento, dada a especificidade dos itens e quantitativos necessários para atender à Lei dos Benefícios Eventuais do município.

III – Aquisição por fornecimento integral em entrega única: Descartada por gerar riscos logísticos, necessidade de grandes espaços de armazenamento e possibilidade de deterioração dos produtos antes da distribuição final.

Após análise, conclui-se que a realização do pregão eletrônico como registro de preços é a solução mais vantajosa para o município. Essa modalidade proporciona maior competitividade entre os fornecedores, garantindo que o processo alcance o menor preço possível com base na ampla participação de fornecedores qualificados.
Além disso, o registro de preços oferece flexibilidade para contratações futuras, permitindo que o município adquira os itens conforme a demanda sem a necessidade de realização de novas licitações. Portanto a adoção do pregão eletrônico assegura maior transparência, competividade e eficiência econômica, atendendo plenamente aos princípios que regem a administração pública, com legalidade, eficiência e economicidade

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Dessa forma, como princípio para a realização da pesquisa de mercado, foi conduzido uma investigação detalhada para a futura contratação, utilizando o Portal de Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br). Esta pesquisa envolveu a obtenção de cotações baseadas em processos licitatórios anteriores que envolviam itens similares. A análise completa está anexada a este documento, e foi adotada a mediana dos preços conforme estabelecido no § °1 do art. 23 da Lei 14.133/2021. Estima-se o preço do objeto em R$ 212.654,00(duzentos e doze mil e seissentos e cinquenta e quatro reais) os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Sistema Eletrônico Banco de Preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação por meio da solução apresentada é aquela que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública.
Em relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado o modelo de contratação por Registro de Preço, justificamos que o embasamento legal para utilização dessa modalidade está no Art. 6 III, inciso XLV da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para garantir maior competitividade e transparência no processo, sguere a adoção da modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, uma vez que essa forma de licitação facilita a participação de um número

A solução a ser contratada consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, por meio do Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços considerando o menor preço por item e o atendimento às especificações técnicas exigidas, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, promovendo o princípio de celeridade em nossa operações e grantir a conformidade com a legislação vigentes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

O parcelamento será por lotes, visando ampliar a competitividade do certame e possibiliar a participação do maior número de interessados garantindo maior número de propostas e consequentemente, melhores condições de preço e qualidade para a Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Garantia de atendimento rapido e eficientes ás famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo cuidado e acolhimento desde o nascimento.

Contribuição direta para a redução de riscos sociais, fortalecendo a proteção integral.

Promoção da dignidade humana, assegurando que os recém-nascidos tenham acesso aos itens essenciais para os primeiros dias de vida.

Organização e padronização do atendimento da política de assitência social voltada para gestantes em situação de risco social.

A distribuição é uma ação que visa reduzir os impactos e auxiliar a gestação de mulheres em situação de vulnerabilidade e que visa dar continuidade nos atendimentos promovidos por esta Secretaria, e também da acolhida para dar a mulher em estado gestacional o apoio necessário, é um comprometimento para com a estrutura saúde mental da gestante, de modo garantir dignidade tanto à mãe quanto ao recém-nascido para que não gere uma maior preucupação por parte dessas mães em como cuidar do bebê, sem condição de comprar os primeiros e necessarios materiais de uso pessoal.

Fortalecimento das políticas de proteção social, garantindo apoio concreto às famílias em situação de risco ou vulnerabilidade.

Melhoria das condições de cuidado e higiene dos bebês, reduzindo situações de desassistência e contribuindo para seu desenvolvimento inicial saudável.

Promoção da dignidade e autonomia familiar, oferecendo suporte que atenua impactos sociais e econômicos no

período pós-parto.

Maior organização e padronização na entrega de benefícios eventuais, reforçando a transparência, o controle e a qualidade dos insumos distribuídos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da celebração do contrato para a contratação, a administração.

Definição de equipe de fiscalização e gestão contratual: A administração do município deve designar uma equipe de servidores ou empregados capacitados e responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

Capacitação dos servidores: É fundamental proporcionar treinamentos e capacitações especificas para os servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão contratual.

Estabelecimento de procedimentos internos: A administração do município deve estabelecer procedimentos internos claros e objetivos para a fiscalização e gestão contratual, definindo responsabilidades, fluxos de comunicação e instrumentos de controle que serão utilizados ao longo do processo.

Ao adotar essas providências a administração do Município de Sapucaia -Pará assegurará uma gestão eficiente e transparente.

Para a adequada implementação da solução proposta, a Administração deverá adotar, previamente à contratação e durante toda a execução contratual, as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias para assegurar a legalidade, a eficiência, a economicidade e a efetividade da contratação.

Inicialmente, deverão ser concluídos os documentos que instruem o processo de contratação, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e demais peças técnicas pertinentes, contemplando a definição das especificações, quantitativos, requisitos de qualidade e demais condições de fornecimento dos kits de enxoval, cama, mesa e banho.

Na sequência, deverá ser realizada pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, com a finalidade de estimar o valor da contratação e demonstrar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, garantindo a vantajosidade para a Administração.

Deverá ser verificada a existência de disponibilidade orçamentária, bem como providenciada a respectiva reserva de recursos, em conformidade com o planejamento financeiro e orçamentário do órgão.

Posteriormente, deverá ser instaurado o procedimento licitatório, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, quando demonstrada sua vantajosidade, observando-se todas as etapas previstas na legislação até a formalização da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações dela decorrentes.

Durante a execução contratual, a Administração deverá designar gestor e fiscais do contrato, nos termos da legislação vigente, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução, verificar a conformidade dos produtos entregues,

atestar o recebimento, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Também deverão ser estabelecidos procedimentos internos para solicitação, recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque e distribuição dos kits às famílias beneficiárias, assegurando a rastreabilidade das entregas, a adequada gestão dos materiais e a transparência na execução da política pública.

Por fim, deverão ser adotados mecanismos de monitoramento e avaliação da execução contratual, com a finalidade de verificar o desempenho da contratação, identificar eventuais inconformidades, promover os ajustes necessários e assegurar o atendimento eficiente das demandas da população beneficiária.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição de enxoval para bebê, cama, mesa e banho geralmente por peças têxteis como toalhas lençol, fraldas de panos e itens correlatos, pode gerar impactos ambientais diferentes etapas do processo produtivo e de descarte. Nesse contexto é necessário observar os seguintes aspectos:

Consumo de Recursos Naturais

- A produção têxtil consome grandes volumes de :
- Àgua, especialmente no cultivo do algodão e na etapda de tingimento e lavegem dos tecidos;
- Energia elétrica, utilizada no beneficiamento, fiação, tecelagem, costura e acabamento;
- Matérias- primas não renováveis, quando há uso de fibras sintéticas(poliéster, nylon).

Geração de Resíduos e Efluentes

- Resíduos sólidos, sobras de tecido, embalagens plásticas, caixas de papelão, entre outros;
- Efluentes líquidos, resultantes dos processos de tingimento e lavagem, muitas vezes contendo corantes e produtos químicos.

Emissão de poluentes

- A queima de combustíveis fósseis no transporte e em processos industriais emite gases de efeito estufa, contribuindo para mudanças climáticas;
- Alguns produtos químicos usados na produção têxtil podem ser tóxicos ao solo e água se não forem devidamente tratados.

Descarte Inadequado dos produtos

- Ao fim da vida útil, muitos produtos têxteis são descartados em aterros sanitários, onde demoram anos para se decompor, agravando o problema dos resíduos sólidos urbanos.

Medidas Mitigadoras Recomendadas

- Para reduzir os impactos ambientais, recomenda-se que a contratação comtemple:
- Exigência de produtos com fibras naturais sustentáveis(como algodão orgânico ou reciclado);
- Fornecedores que adotem práticas ambientais reposnsáveis;
- Uso de embalagens plásticas e incentivo ao uso de materiais recicláveis;
- Promoção de consumo consciente e educação ambiental entre os beneficiários.
- Diante disso, a Administração deverá adotar medidas mitigadoras, tais como a exigência de que os produtos sejam, sempre que possível, confeccionados com materiais de menor impacto ambiental, bem como que as embalagens sejam reduzidas, recicláveis ou reutilizáveis.

- Recomenda-se, ainda, que a empresa contratada observe boas práticas ambientais em seus processos produtivos e logísticos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- No âmbito da execução, a Administração poderá orientar os beneficiários quanto ao descarte adequado dos resíduos gerados, contribuindo para a redução de impactos ambientais.

- Por fim, destaca-se que a adoção de critérios de sustentabilidade na contratação está alinhada aos princípios da eficiência e do desenvolvimento sustentável, promovendo o uso responsável alinhada aos princípios da eficiência e do desenvolvimento sustentável, promovendo o uso responsável dos recursos públicos e naturais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz ncessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para o atendimento do objeto desta contratação. Ressalta-se que a aquisição tem como único objetivo suprir as demandas da Secretaria municipal de Assistência Social de Sapucaia- PA.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A aqusição de enxoval para bebê, cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social é plenamente viável e essencial para assegurar a eficiência e a continuidade das atividades públicas municipais. Após a realização dos estudos técnicos necessários, das análises de mercado,

da avaliação das necessidades administrativas, da estimativa dos quantitativos. da identificação dos requisitos da contratação, da análise dos riscos envolvidos *e* das demais informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a futura contratação mostra-se tecnicamente adequada, operacional mente viável e economicamente compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia – Pará.

A aquisição representa uma medida estratégca, capaz de evitar interrupções nos serviços essenciais e de promover a preservação e impulsionamento do trabalho, contribuindo para a redução de custos operacionais a longo prazo.

A solução proposta revela-se apta a atender ao interesse público, possibilitando a continuidade das ações voltadas à concessão de benefícios eventuais destinados às gestantes em situação de vulnerabilidade social, assegurando melhores condições para o atendimento das tamílias beneficiárias fortalecimento da política pública de assistência social e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Verificou-se, ainda, que os requisitos técnicos, operacionais, administrativos. legais e financeiros necessários à futura contratação mostram-se plenamente atendidos, inexistindo impedimentos que inviabi lizem o regular prosseguimento da fase preparatória do processo administrativo.

Além disso a implementação de critérios rigorosos na seleção de empresa contratada, aliados ao cumprimento das normas ambientais e á adoção de práticas sustentáveis, reforçam a responsabilidade socioambiental do município, minimizando os impactos negativos ao meio ambiente.

Sapucaia PA, 10 de Agosto de 2026.

LEIDE DAIANE DE OLIVEIRA GODINHO:00590315226

Digitally signed by LEIDE DAIANE DE OLIVEIRA GODINHO:00590315226
Date: 2026.08.10 15:58:18 -03'00'

Leide Daiane de Oliveira Godinho
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar